



3513410

00135.206569/2023-56

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3262/2023/GM.MDHC/MDHC

Brasília, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal  
70.160-900 Brasília/DF

[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)**Assunto: Requerimento de Informação nº 165/2023. Deputado Tenente Coronel Zucco.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 44 (3457446), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial, em 22 de março de 2023, que trata, dentre outros, do Requerimento de Informação nº 165/2023 (3457448), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	AUTORIA	UNIDADE	RESPOSTA
165/2023 (3457448)	Deputado Tenente Coronel Zucco	Assessoria de Participação Social e Diversidade	Ofício 31 (3512334)

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidas separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rita Cristina de Oliveira, Ministro(a) de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3513410** e o código CRC **0A4CC95E**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.206569/2023-56

SEI nº 3513410

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF  
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>



3512334

00135.206569/2023-56



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Assessoria de Participação Social e Diversidade

OFÍCIO Nº 31/2023/ASPAD/GM.MDHC/MDHC

Brasília, 18 de abril de 2023.

À Senhora

MAIARA ALICE GOMES DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

**Assunto: Requerimento de Informação nº 165/2023. Deputado Tenente Coronel Zucco.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em resposta ao Ofício nº 821/2023/ASPAR/GM.MDHC/MDHC (3507200), de 17 de abril de 2023, que encaminha o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 44 ([3457446](#)), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete **Requerimento de Informação nº 165/2023**, de autoria do **Deputado Tenente Coronel Zucco**, em que "*Requer informações ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Sílvio Almeida, a respeito dos critérios utilizados para indicação dos membros que irão compor o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 129, de 17 de fevereiro de 2023.*".
2. Preliminarmente, é importante destacar que a Portaria nº 129, de 17 de fevereiro de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio e ao extremismo, e para a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema, foi revogada pela Portaria nº 130, de 23 de fevereiro de 2023.
3. O GT instituído tem a competência de assessorar o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania nas questões referentes ao discurso de ódio e ao extremismo, realizando estudos e estratégias de combate ao discurso de ódio e ao extremismo, para a proposição de políticas públicas de direitos humanos para combater o discurso de ódio e o extremismo.
4. Para cumprir seu fim, o GT estabeleceu no seu Plano de Trabalho ações como promoção de escuta sobre as estratégias possíveis para o enfrentamento aos discursos de ódio e extremismo no país para apresentar recomendações de iniciativas por parte do Estado e da sociedade civil, inclusive políticas públicas em Direitos Humanos e em outras áreas transversais, para o enfrentamento da questão, por meio da produção de relatório de impacto voltado a fornecer diagnóstico e apresentar proposições.
5. Especificamente sobre os critérios utilizados para indicação dos membros, o GT é formado por representantes da sociedade civil indicados pelo Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania (lideranças, agentes políticos, acadêmicos, comunicadores, influenciadores digitais) e agentes governamentais do quadro do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e representantes de outros Órgãos de Estado.

6. Os membros do GT são agentes a título honorífico e não contratados, que prestarão tarefa de alta relevância pública, de modo temporário, sendo designados com base no poder discricionário do administrador público, que prestarão uma contribuição coerente com o princípio da finalidade, para assessorar o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania nas questões referentes ao discurso de ódio e ao extremismo.
7. Através da Plataforma do Governo Federal - Participa + Brasil – Sobre – Portal Gov.br <https://www.gov.br/participamaisbrasil/> (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/grupo-de-trabalho-para-apresentacao-de-estrategias-de-combate-ao-discurso-de-odio-e-ao-extremismo-e-para-a-proposicao-de-politicas-publicas-em-direitos-humanos-sobre-o-tema>), todas as pessoas interessadas em acompanhar os trabalhos do GT poderão acessar informações como as portarias de nomeações, calendários de reuniões e materiais preliminares que, ao final, produzirão um relatório final que será amplamente divulgado para a sociedade.
8. Seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANNA KARLA DA SILVA PEREIRA

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karla da Silva Pereira, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade**, em 18/04/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3512334** e o código CRC **F437F68A**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.206569/2023-56

SEI nº 3512334

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>